



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*


A C Ó R D Ã O N<sup>o</sup> 676

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n<sup>o</sup> 31/88 - CLASSE II, referente ao RECURSO ELEITORAL, tendo como Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB e Recorrido: JUÍZO DA 10a. ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA.

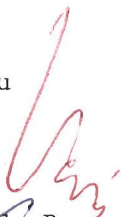
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, em dar provimento ao recurso para que fique consignado na cédula oficial o apelido "Tico Ribeiro", como candidato a Prefeito.

Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1988.

  
Des. Higa Nabukatsu

Presidente

  
Dr. Luiz Calixto de Bastos

Relator

  
Dr. Alcides dos Santos  
Regional Eleitoral

Procurador